

DELIBERAÇÃO Nº 49/2024

Brasília, 26 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 357ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração do Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009, conforme tabela 2 do item 3 da Nota Técnica nº 05/2024 AA (peça 2) e Parecer Jurídico PR/AJ/ALR nº 762/2024 (peça 4), do processo nº 59500.003343/2024-13-e, a fim de incluir as funções de confiança necessárias à implantação da estrutura otimizada nas Superintendências Regionais 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª e autorizar seu encaminhamento ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em atendimento ao rito estabelecido na Portaria SEDDM nº 1122, de 28/01/2021, da SEST.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 903/2024

Processo nº 59500.003343/2024-13
